



Prefeitura Municipal de Jesuânia

Rua José Dias de Castro, 81 tel.(35) 3273-1224
37.485-000 - JESUÂNIA-MG

OFÍCIO N°: 125 / 2023

ASSUNTO: Informação (PRESTA).

SERVIÇO: Gabinete do Prefeito.

DATA: 06/11/2023

Senhor Presidente;

Venho à presença de Vossa Excelência, com os respeitos devidos, em resposta ao ofício 0165/2023, que encaminhou a indicação 045 de autoria do Vereador Juliano dos Reis Freitas apresentada na reunião do dia 16/10/2023, informar o seguinte:

O Loteamento em questão é particular e todas as obras de infraestrutura são de responsabilidade do Loteador, por esta razão a presente indicação será encaminhada ao responsável pelo empreendimento.

É o que temos a informar, e estando a disposição para quaisquer outros esclarecimentos, despeço-me

Atenciosamente.

José Laércio Brandão de Castro.

Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.

Alessandro de Almeida.

D.D Presidente da Câmara

Jesuânia/MG.

CNPJ: 25.642.406/0001-07
CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA - MG
RUA SEBASTIÃO BRANDÃO DOS REIS - 136
CENTRO - JESUÂNIA - MG CEP: 37.485-000
RECEBI EM 06/11/23
AS: 14:50 h
ASSINATURA:



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N. ° 045/2023

Exmo. Sr.
Alessandro de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal
Jesuânia /MG

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, com urgência, a instalação de postes de iluminação pública com as devidas instalações nas residências localizada no Loteamento do Mauricio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, o Bairro existe há vários anos, sendo que já foram construídas dezenas de residências no local, onde moram centenas de cidadãos jesuanenses.

O bairro necessita, com a máxima urgência, da instalação de postes de iluminação pública, pois as ruas ficam totalmente escuras ao anoitecer, o que traz diversos transtornos para os moradores.

A alegação da Administração Municipal de que o loteamento se encontra em situação irregular, por isso não coloca a iluminação pública, é absurda e não condiz com a realidade.

É de responsabilidade da Prefeitura, portanto, tomar medidas imediatas para a instalação de postes e braços de iluminação pública no bairro, bem como proceder para a regularização do que entender necessário.

Certo de Vossa compreensão e do atendimento a demanda apresentada é que propomos a presente indicação.

Jesuânia/MG, Sala das Sessões, 16 de setembro de 2023.


Juliano dos Reis Freitas
Vereador